



Instrução Técnica Inicial 00241/2021-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 01160/2021-6

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

Setor: NOF - Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações

Criação: 30/08/2021 10:12

UG: CMI - Câmara Municipal de Itarana

Relator: Rodrigo Coelho do Carmo

Interessado: EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Responsável: ADAIR LUCAS

Em face dos achados de fiscalização apontados na Manifestação Técnica TC 1746/2021, e em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **citação** dos responsáveis **individuais** e/ou **solidários** descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 56, III da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012 e 157, II, do RITCEES, para que, no prazo estipulado, apresentem, individual ou coletivamente, alegações de defesa, bem como documentos que entenderem necessários, e/ ou recolham as importâncias devidas, em razão dos achados de auditoria apontados individual ou coletivamente, em razão dos achados de auditoria apontados:

RESPONSÁVEIS INDIVIDUAIS	SUBITENS/ IRREGULARIDADES	IMPORTÂNCIA DEVIDA	
		R\$	VRTE
Adair Lucas Técnico em contabilidade	2.1 desfalque de Recursos Públicos na conta bancária da Câmara Municipal de Itarana	1.646.610,41	451.633,45

2. Sugere-se, também, a **remessa de cópia da Manifestação Técnica** em referência, juntamente com o Termo de Citação, a fim de subsidiar a presente Instrução Técnica Inicial.

À consideração superior.

Vitória, (ES), 30 de agosto de 2021.

Marcelo Nogueira Dias
Auditor de Controle Externo